



PROTOCOLO	608567/2017
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	Julgamento de análise de recurso contra decisão de não acatamento de denúncia
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP N° 0409-03/2021	

Aprova o relatório e parecer apresentados, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente de forma virtual, em sua 5ª Reunião Plenária Ordinária de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no art. 29 do Regimento Interno do CAU/SP, que define, em seu inciso LX, que compete ao Plenário do CAU/SP “apreciar e deliberar sobre julgamento, em primeira instância, de processos de infração ético-disciplinares, na forma dos atos normativos do CAU/BR”;

Considerando a Resolução CAU/BR n° 143/2017, que dispõe sobre as normas para condução do processo ético-disciplinar;

Considerando o recurso interposto pelo Denunciante face a decisão de não acatamento da denúncia;

Considerando o relatório e parecer do relator, Conselheiro Luiz Antônio de Paula Nunes, referente ao protocolo de denúncia 608567/2017, aprovado pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP por meio da Deliberação nº 415/2020-CED-CAU/SP, que foi favorável a não reconsiderar a decisão de arquivamento liminar da denúncia, mantendo a decisão de não acatamento;

Considerando o relatório e parecer da relatora, Conselheira Angela Golin, referente à análise de recurso interposto contra a decisão de não acatamento da denúncia, que foi favorável à manutenção do arquivamento do protocolo de denúncia;

Considerando o relatório e parecer vista da Conselheira Maria Alice Gaiotto no sentido de corroborar com os pareceres emitidos, sendo favorável ao não acatamento da denúncia e consequente manutenção do seu arquivamento;

DELIBEROU:

- 1 – Aprova o relatório e parecer da relatora, Conselheira Angela Golin, favorável à manutenção da decisão recorrida de arquivamento liminar considerando que não restou evidenciada falta ética profissional;
- 2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP, após o trânsito em julgado da decisão;
- 3 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

São Paulo-SP, 27 de maio de 2021.

Catherine Otondo
Presidente do CAU/SP



5ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CAU/SP

Folha de Votação

Nº	Conselheiro(a)	Votação		
		A favor	Contra	Ausência
1	Afonso Celso Bueno Monteiro	-	-	-
2	Ailton Pessoa de Siqueira	X		
3	Amanda Rosin de Oliveira	X		
4	Amarilis da S. Piza de Oliveira de Campo	X		
5	Ana Cláudia de Souza Ferreira	X		
6	Ana Cláudia Fernandes Maciel	X		
7	Ana Lucia Ceravolo	X		
8	Ana Paula Preto Rodrigues Neves	X		
9	Analia Maria Marinho de Carvalho Amorim	X		
10	Fernando Rodrigues Neto	X		
11	Andreia de Almeida Ortolani			X
12	Angela Golin	X		
13	Arlete Maria Francisco	X		
14	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto Claudia Andreoli Muniz			X
15	Rayssa Saidel Cortez	X		
16	Camila Moreno de Camargo	X		
17	Thais Borges Martins Rodrigues	X		
18	Carina Serra Amancio	X		
19	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	X		
20	Catherine Otondo	-	-	-
21	Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego	X		
22	Daniel Passos Proença	X		
23	Renato Matti Malki	X		
24	Viviane Manzione Rubio			X
25	Debora Tognozzi Lopes	X		
26	Delcimar Marques Teodozio	X		
27	Denise Antonucci Maria Cristina da Silva Leme			X
28	Ederson da Silva	X		
29	Edison Borges Lopes	X		
30	Elena Olaszek	X		
31	Fernanda de Macedo Haddad	X		
32	Larissa Francez Zarpelon	X		
33	Fernanda Simon Cardoso	X		
34	Maria Alice Gaiotto	X		
35	Fernando Netto	X		
36	Flavia Taliberti Pereto	X		
37	Gabriela Katie Silva Morita	X		
38	Bruno Ghizellini Neto	X		
39	Clarissa Duarte de Castro Souza	X		
40	Jose Luiz Lemos da Silva Neto	X		
41	Airlana Fernandes Silva Polzatto	X		
42	Jose Renato Soibermann Melhem	X		
43	Jose Roberto Geraldine Junior	X		
44	Jose Roberto Merlin	X		
45	Kelly Cristina Magalhães	X		



46	Leda M. L. Ferraz Rosa Van Bodegraven	X		
47	Luiz Antonio de Paula Nunes			X
48	Marcelo de Oliveira Montoro	X		
49	Marcia Helena Souza da Silva	X		
50	Marcia Mallet Machado de Moura		X	
51	Carolina Dondice Cominotti			X
52	Maria Isabel Rodrigues Paulino	X		
53	Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero	X		
54	Maurilio Ribeiro Chiaretti	X		
55	Monica Antonia Viana	X		
56	Nallígia Tavares de Oliveira Tavares			X
57	Nilson Ghirardello	X		
58	Paula Fernanda Faria Rodrigues	X		
59	Paula Raquel da Rocha Jorge	X		
60	Paulo Machado Lisboa Filho	X		
61	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X		
62	Poliana Risso Silva Ueda	X		
63	Renata Alves Sunega			X
64	Claudia Maria Lima Ribeiro			X
65	Renata Fragoso Coradin	X		
66	Ronaldo Jose da Costa	X		
67	Rosana Ferrari		X	
68	Rossella Rossetto	X		
69	Salua Kairuz Manoel	X		
70	Samira Rodrigues de Araujo Batista Carmela Medero Rocha			X
71	Sandra Aparecida Rufino	X		
72	Soriedem Rodrigues		X	
73	Tatiana Reis Pimenta	X		
74	Adriana Corsini Menegolli	X		
75	Vera Lúcia Blat Migliorini	X		
76	Victor Chinaglia Junior		X	
77	Viviane Leão da Silva Onishi	X		

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº: 05/2021

Data: 27/05/2021

Matéria em votação: Item 3. Julgamento de protocolo de denúncia 608567/2017 – conselheira relatora Angela Golin/ conselheira relatora do pedido de vista Maria Alice Gaiotto

Resultado da votação: A favor (61) Contra (04) Suspeição (01) Ausências (10) Total (76)

Ocorrências: Declaração de suspeição pelo conselheiro Afonso Celso Bueno Monteiro.

Secretária: Renata da Rocha Gonçalves

Presidente: Catherine Otondo